



# Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade


PROJETO DE LEI Nº 75 2023.

**Cria o Dia Municipal do Capoeirista  
na Cidade de Olinda.**

**Art. 1º.** Fica criado o dia municipal do capoeirista na cidade de Olinda, a ser comemorado na data de 17 de outubro de cada ano.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 07 de agosto de 2023.

  
DETE SILVA  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
Dete Silva  
Vereadora

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 08/08/23  
  
Servidor

Gabinete do Vereadora DETE SILVA  
CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO  
Rua 15 de Novembro, 93 – Varadouro- Olinda - CEP:  
53020-070 Fone: 3439 1966 Ramal 23



# *Câmara Municipal de Olinda*

Olinda Patrimônio da Humanidade

## JUSTIFICATIVA

Manifestação cultural secular presente em todo o território nacional e em mais de 150 países, a capoeira é um bem imaterial reconhecido pela UNESCO como patrimônio da humanidade, tendo sua contribuição para a difusão da cultura afro-brasileira em todo o mundo. No Brasil a capoeira é uma das manifestações culturais mais longíquas, marca da resistência da população que foi escravizada no por mais de três séculos e que sofreu com as várias tentativas de apagamento histórico de sua cultura. Mesmo com toda esta adversidade, este patrimônio continuou de pé graças ao esforço de seus mestres, contramestres e praticantes, garantindo a transmissão deste saber secular.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – realizou o processo de inventário do Ofício dos Mestres de Capoeira entre os anos de 2006 e 2007, sendo registrado no Livro de Registro de Saberes como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil em 2008 reconhecendo o papel fundamental dos mestres para a continuação da cultura da capoeira ao longo do tempo em nosso país. O Mestres de Capoeira são aqueles detentores do conhecimento tradicional desta manifestação e responsáveis pela transmissão oral de suas práticas, rituais e herança cultural, como apresenta a própria Certidão de Registro do Ofício dos Mestres de Capoeira.

Olinda foi o centro econômico da economia açucareira do Brasil entre os séculos XVI e XVII, local de onde vieram um grande número de negros escravizados, sequestrados de África para o Trabalho degradante nos engenhos de açúcar deste período. Em nossa cidade, à época capital da Capitânia de Pernambuco, muitos africanos vieram para o trabalho compulsório e trouxeram consigo o conhecimento de lutas ancestrais que contribuíram para a formação desta expressão cultural que tem seus primeiros registros iconográficos no Brasil no século XIX, especialmente na Bahia, no Rio de Janeiro e em Pernambuco, por conta do grande número de escravizados presentes nestes estados.

Reconhecer e homenagear os capoeiristas com um dia municipal para homenageá-los é uma forma de valorizar a nossa cultura e defender um legado de séculos de atuação em nosso território. A data escolhida como 17 de outubro, foi escolhida estando em sintonia com a Semana Municipal da Capoeira, que já faz parte do calendário da cidade e ocorre sempre em meados de outubro. A escolha e a decisão de encaminhar este projeto de Lei é fruto de um amplo debate na sociedade em especial com diversos grupos de capoeira de nosso município. Homenagear a capoeira e seus representantes é defender a cultura de Olinda e o legado desta manifestação tão importante para a nossa cidade.

Olinda, 07 de agosto de 2023.